

DECRETO Nº 3.435, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Progressão Funcional a Servidor Municipal de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Processo Número: 0804039-27.2020.8.14.0006.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Progressão Funcional a servidora Maria Izabel Calandrini Gonçalves de Jesus, matrícula nº 256668, na forma constante no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal, de Ananindeua

ANEXO

Nº	Matrícula	Servidor	Classe Pós Progressão	Nível pós Progressão
1	256668	Maria Izabel Calandrini Gonçalves de Jesus	II	195